Pauta da 02ª Reunião Ordinária da Plenária – 2024
Data: 28 de fevereiro de 2024
I-Leitura de ata;
II-Informes;
III-Ordem do dia: Planejamento das atividades plenárias para o ano de 2024.
IV – Palavra Facultada.

Ata da 02ª Reunião Ordinária Plenária – 2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Municipal de Educação do Recife, Av. Visconde de Suassuna, 141 – Santo Amaro, às onze horas, realizou-se a segunda reunião plenária**.** Presentes os conselheiros: Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Wallace Melo Gonçalves Barbosa, vice-presidente; Amanda Gomes Duarte; Andréa Cardoso Lopes; Fernando José Félix Da Silva; Francisco Soares de Santana; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; José de Souza Ferraz Neto; Josineide Antônia da Silva Melo; Lúcia de Fátima Miranda e Silva; Marcelo Augusto Dantas; Maria Auxiliadora Leal Campos; Mônica Barbosa da Silva; Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva; Rosangela Maria da Conceição Santos e Socorro Barros de Aquino. Dando início a sessão, a presidente cumprimentou a todos, pediu a compreensão para que a pauta de hoje fosse invertida; iniciando a sessão pelos informes e ficando a leitura de ata na sequência. A ordem do dia, que será o planejamento, dar-se-á início na reunião extrordinária. Todos foram de acordo. **Informes.** A conselheira Socorro informou que o sindicato está em plena campanha para o pagamento do piso salarial, da categoria dos professores, na carreira, entre outras questões bem peculiares. A campanha de COVID tem avançado e na assembleia que acontecerá amanhã, dia 29, no período da tarde, será levado os informes discutidos em reunião que só poderão ser deliberados em assembleia. O conselheiro Neto, informou que já foram escolhidos os novos representantes do segmento Conselho Tutelar: Ana Rafaela e Lucas Peixoto, titular e suplente, respectivamente. O conselheiro Francisco disse que sábado, dia 02 de março, será a inauguração do Centro Comunitário da Paz -COMPAZ, do Ibura. Na sequência, a presidente autorizou a leitura das atas, a saber: a ata da décima reunião extraordinária plenária foi lida e aprovada sem alterações; a ata da décima primeira reunião extraordinária plenária foi lida, o conselheiro Marcelo externou que a sua fala não estava completa, foi muito sintetizada. Portanto, ficou acordado entre

os presentes que essa ata não seria aprovada; será corrigida e levada à plenária novamente. A ata da trigésima segunda reunião ordinária foi lida e aprovada com alterações. **Palavra Facultada.** O conselheiro Francisco trouxe algumas colocações: primeiro, perguntou se o conselho tem algum canal que possa atender solicitações, dúvidas e reclamações, não só dos pais, mas de toda a sociedade. A presidente Ana Paula respondeu que toda reclamação e quaisquer questionamento poderá ser enviado para o portal do CME. Segundo ponto, ele trouxe uma situação em que a avó de uma criança estuda à noite, Educação para Jovens e Adultos - EJA, e por não ter com quem deixar a neta, sempre a leva para a escola. Dito isso, ele quis saber se isso pode ser feito. A presidente respondeu que o programa não permite. Por fim, relatou que na Escola Tio Zé, no Ibura, não é permitido menores de idade peguem as crianças, então essa mãe está questionando como vai ficar a situação da criança que não tem ninguém de maior de idade que o pegue na escola, já que a mãe trabalha dia sim e dia não. frisou que na creche Eduardo Campos é permitido que crianças de menores peguem seus irmãos, desde que autorizados. O conselheiro Neto disse que não existe nenhuma lei que autorize nem que proíba, porém, ressaltou que é uma questão de lógica, de necessidade, terá que haver um consenso entre os gestores e a família. A conselheira Andréa esclareceu que a criança com dezesseis anos não é responsável civilmente, a não ser que seja emancipado, e nestas condições o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, diz que a partir dos dezesseis anos se torna responsável civilmente para algumas ações, não é ainda um adulto que responda por todos os atos. A conselheira Socorro citou que, há um tempo atrás, chamou a atenção do conselho para que participasse da discussão sobre o Espaço Noturno da Criança porque acreditava que chegariam muitas demandas. Informou que a orientação do Conselho Nacional de Educação - CNE, e dos Fóruns de Educação Infantil versa que as creches sejam diurnas, que não funcionem em uma casa e que a responsabilidade das crianças não é da educação. A conselheira completou que entende a realidade atual dessas mães “solo”, mas é necessário orientá-las. Concluiu, falando da importância de normatizar este assunto. A conselheira Ozanira ressaltou que a fala da conselheira Socorro muito a contempla, principalmente no que diz respeito à necessidade de concluir a normatização sobre assuntos que não estão legalmente prescritos e que precisam ser tratados diariamente. Sobre a questão de quem buscar a criança na escola, a conselheira disse que tem o hábito de estudar, analisar os casos que vão acontecendo na sua unidade com o intuito de atender as famílias conforme as suas particularidades, com isso vão gerando algumas regras internas, tentando minimizar ao máximo as falhas na segurança. Como exemplo, citou a Escola Paz e Amor que, neste ano, criou a carteira

de identificação, em que no ato da matrícula os pais informaram quem seriam os portadores autorizados a buscar seus filhos na escola. Sendo a pessoa de menor, realmente não coloca a carteira de identificação, mas são coisas que vão se ajustando no dia a dia. Outra questão levantada pela conselheira foi a criança chegar atrasada, é uma situação que causa danos, mas, infelizmente, não poderá impedir a entrada desse aluno, frisou que este assunto está regulamentado no ECA. A conselheira Lúcia disse que a fala da conselheira Socorro é muito pertinente na questão de se ter cuidado de não voltar o assistencialismo na educação infantil. Destacou que essa questão de quem vai buscar a criança é uma responsabilidade muito grande e por isso acredita que o conselho deveria, em algum momento, discutir este assunto para criar uma normatização para que se fundamente dentro da educação essa questão. O conselheiro Fernando quis complementar que seria importante também tratar sobre a questão de crianças que chegam e vão embora sozinhas, sem portador. O conselheiro Neto, sobre as creches noturnas, disse que seria um modelo parecido com o que acontece no carnaval, seria um espaço de convivência, feito pela Assistência Social, e não pela Educação, porque é dado assistência àquela família que precisa trabalhar e que não tem com quem deixar seus filhos. Disse que tem vários exemplos no Conselho Tutelar de mães adolescentes que precisam estudar e não tem com quem deixar seus filhos. Frisou que a normatização será importante para gerar um padrão, porque cada unidade quer fazer da sua forma e isso pode gerar diversos problemas. O conselheiro Chico disse que cada caso é um caso específico, será importante que este assunto seja regulamentado pelo CME e por isso que trouxe essas pautas para que pudesse de alguma forma orientar os pais que o questionaram. Neste momento, a presidente Ana Paula pediu ao conselheiro Francisco que deixasse bem claro qual seria o seu encaminhamento: O conselheiro respondeu: 1. discutir a questão da autorização do portador das crianças; 2. Responder aos pais que estão no EJA e não tem com quem deixar seus filhos; 3. a questão das escolas parceiras que está sendo discutida na CLN. A presidente perguntou se todos estavam de acordo para que essas pautas fossem incluídas no planejamento do CME para o ano de 2024. Todos os presentes concordaram. A partir desse momento foi dado início a segunda reunião extraordinária plenária para tratar da ordem do dia, o planejamento para as pautas das reuniões plenárias no ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte a ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.